

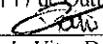


CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO Nº 005/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,  
Em 17 de Outubro de 2018.

  
Paulo Vitor Duarte Broetto  
Assessor Parlamentar da Presidência III

**Concede ao IPRESF acesso irrestrito a base cadastral informatizada de todos os servidores ativos e respectivos dependentes, sempre que solicitado.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 216 do Regimento Interno promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido ao IPRESF, sempre que solicitado, acesso irrestrito à base cadastral dos servidores ativos e respectivos dependentes no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O acesso a base cadastral poderá ocorrer tanto por meio informatizada quanto por meio físico.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 17 de outubro de 2018.

  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal